



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2019, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELLI, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018 UASG Nº 201057 E PROCESSO Nº 23278.006706/2018-68.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Substituto Eventual Prof. **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS**, RG nº 42005256-2/SSP/BA, CPF nº 284.996.128-08, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELLI**, CNPJ nº 05.399.623/0001-00, estabelecida na SPLM, conjunto 3, lote 10 - Núcleo Bandeirante – Brasília/DF - CEP 71.732-030, Tel (61) 3012-6767, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **CLELSON AMARILDO DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 3078338 SSP MG e CPF/MF: nº. 488.924.756-49, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 16/2019, do Pregão Eletrônico nº 7/2018 UASG nº 201057 e do Processo nº **23278.006590/2020-81**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 16/2019 em **32,694780%**, equivalente a **R\$ 51.523,12** (cinquenta e um mil, quinhentos vinte e três reais e doze centavos) do valor anterior do contrato. O valor da digitalização passará de **R\$ 0,1275** para **R\$ 0,1692**. O valor do contrato passará de **R\$ 157.588,21** (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais, vinte e um centavos) para **R\$ 209.111,33** (duzentos e nove mil, cento e onze reais, trinta e três centavos), relativo à variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no período de Outubro de 2018 a Setembro 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Reajuste encontra amparo no Art. 40, Inc. XI e Art. 55, Inc III, da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a empresa **FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELLI** para a prestação de serviços de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (AFD), no que tange o acervo físico legado, para as Unidades Pagadoras (UPAGs) dos órgãos/entidades da Administração Pública de modo a atender o escopo do projeto de Assentamento Funcional Digital (AFD), de acordo com o Pregão Eletrônico nº 7/2018 UASG nº 201057 e Processo nº **23278.006590/2020-81**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 16/2019 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELLI**, e em concordância com o Pregão Eletrônico nº 7/2018 UASG nº 201057 .

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS, Reitor em exercício**, em 14/11/2023, às 16:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3235658** e o código CRC **FBDD6906**.